

DECRETO Nº 19.726, DE 22 DE MAIO DE 2020.

**REVOGA O DECRETO Nº 19.552/2020 QUE
DISPÕE SOBRE RETIRADA DE EDITAIS DE
CONVOCAÇÃO REFERENTE AO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento à convocação de candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo Edital nº 001/2019,

D E C R E T A:

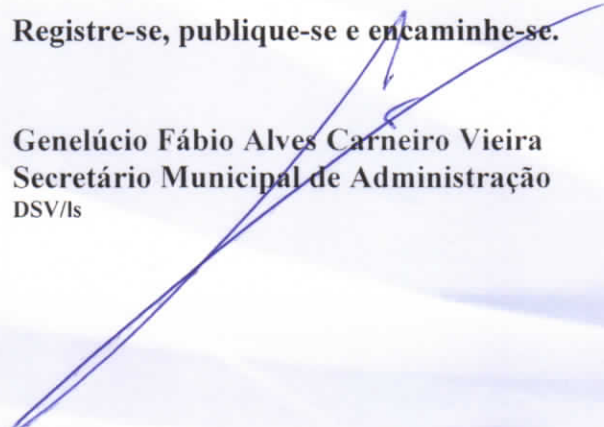
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.552, de 19 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, a retirada dos Editais de Convocação do Concurso nº 001/2019, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Assistente Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 25 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2020.


Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.


Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
DSV/lis

